



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Santa Catarina

ATO SEAP N° 78, de 3 de agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a revogação do feriado alusivo à comemoração do Padroeiro do Município de Palhoça, conforme a Lei n° 4315/15 e o Decreto Municipal n° 2318/18;

CONSIDERANDO o requerimento do Ex.mo Juiz Titular da Vara do Trabalho do referido Município, contido no PROAD n° 8408/18; e

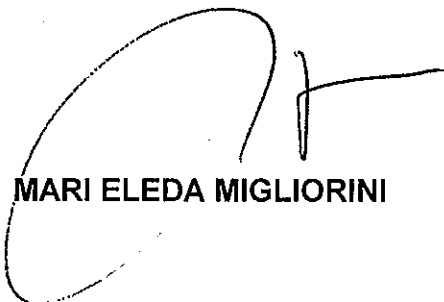
CONSIDERANDO o disposto no art. 313, VI, do CPC e no art. 184 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Suspender o curso dos prazos processuais na Vara do Trabalho de Palhoça no dia 6 de agosto de 2018.

Comunique-se às Unidades Judiciárias, à Corregedoria Regional, ao Serviço de Suporte Operacional, à Ordem dos Advogados do Brasil/SC e à Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região.

Publique-se.



MARI ELEDA MIGLIORINI